

ATO AVISO DE PENALIDADE

Por decisão administrativa, respaldada por análise do procedimento licitatório e parecer emitido pelo setor jurídico municipal, o gestor do Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis-TO, e considerando o que consta nos autos do processo licitatório nº 3573/2022, referente ao Pregão Presencial 026/2022 e Ata SRP nº037/2022, Pregão Eletrônico 009/2022 resolve assim aplicar punição a empresa CNN COM. MAT. HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ: 42.378.504/0001-90, de suspensão de participar de processos licitatórios, impedida de contratar com a administração pelo período de 2 (dois) anos, com base no art.7º da Lei 10.520/02 c/c art.19, III e art. 49 do decreto 10.024/19, por descumprimento dos referidos artigos da lei, sendo concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de manifestação por parte da empresa, a fim de garantir o direito a ampla defesa e contraditório do então licitante.

ISRAEL LEITE FURTADO

GESTOR FMS